

PORTARIA Nº 2103-A/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Segio Pinto da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 015, de 18 de março de 2025, que disciplina o funcionamento da Administração Municipal no dia 24 de março de 2025, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nos expedientes do dia 24 de março de 2025, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova/CE.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo Diverso II (vigia).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 21 de março de 2024.



HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026